

017

04

42/88

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 54/88

Sec.

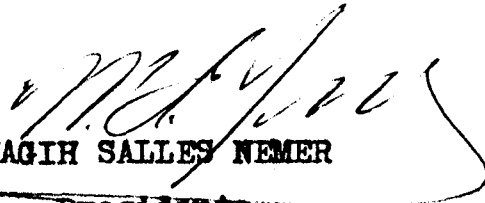
Barueri, 18 de fevereiro de 1988.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Exa., em anexo, xerocópia do Decreto Legislativo nº 01/88, de 18 de fevereiro de 1988, promulgado por esta Presidência, que "dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura e do Serviço de Assistência Médica de Barueri, referentes ao exercício de 1985".

Na oportunidade, renovo a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me,

Atenciosamente.


WAGIH SALLES NEMERPresidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI